



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA NR- 13/2025

AUTORIA: SIMÃO VIEIRA MOTA

SANTA HELENA DE GOIÁS, 01 De Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de 16Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 26 de novembro de 2025

AUTORIAVEREADOR:SIMÃO VIEIRA MOTA - UB

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA Subvenção social à entidade filantrópicaCasa de Recuperação Monte Sião CNPJ: 13.393.600/0001-09
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS Alocação de recursos para investimento na ampliação da Casa de Recuperação Monte Sião, CNPJ 13.393.600/0001-09, localizada na Chácara Raquel Mendes Vieira Rodrigues, zona rural de Santa Helena de Goiás.
A entidade realiza atendimento e atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou da dependência de substâncias psicoativas e outras drogas que causam dependência física e psíquica, sendo reconhecida por seu relevante papel social no município.

III – AÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

IV – VALOR DA EMENDA R\$ 44.450,95 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos)



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

ÓRGÃO	02 – Poder Executivo
UNIDADE	99 – Reserva de Contingência
AÇÃO	Reserva de Contingência
FICHA	262
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
FONTE	100 – Recurso Próprio
SALDO INICIAL	R\$ 4.000.000,00
AÇÃO	R\$ - 44.450,95
SALDO FINAL	R\$ - R\$ 3.955.549,05

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação (Criar)	Apoio à Entidade Filantrópica Casa de Recuperação Monte Sião
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 44.450,95
Saldo Final	R\$ 44.450,95

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025

VEREADOR SIMÃO VIEIRA MOTA - UB



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar subvenção social à entidade filantrópica Casa de Recuperação Monte Sião (CNPJ 13.393.600/0001-09), localizada na Chácara Raquel Mendes Vieira Rodrigues, zona rural do Município de Santa Helena de Goiás, visando apoiar sua ampliação estrutural e o fortalecimento de suas atividades essenciais.

A instituição desempenha um papel fundamental na promoção da saúde, reinserção social e atenção integral a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo ou da dependência de substâncias psicoativas. Seu trabalho é reconhecido no município pela seriedade, compromisso social e resultados positivos alcançados junto aos internos e às famílias atendidas.

A ampliação da Casa de Recuperação Monte Sião permitirá melhorar a capacidade de acolhimento, ampliar espaços de convivência e atendimento terapêutico, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam na entidade. Investimentos dessa natureza são essenciais para garantir um ambiente adequado e seguro para o processo de recuperação, contribuindo de forma direta para a redução de vulnerabilidades sociais e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e assistência social no município.

Diante da relevância social dos serviços prestados e da necessidade de aprimoramento da infraestrutura física da instituição, justifica-se plenamente a alocação dos recursos previstos nesta emenda, assegurando o apoio do Poder Legislativo a uma ação de alto impacto social e humano em Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025

VEREADOR SIMÃO VIEIRA MOTA - UB